Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1949/13
Data: 18/09/13 Hora: 09:06
Ofício: _____
Aprovado na 27 SO, realizada em 17.09.13 adendo
_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 472 / 2013

Assunto: LIXEIRAS NA PRAIA

Bertioga, 17 de SETEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

No último final de semana, tivemos uma amostra de como será a próxima Temporada de Verão em nossa cidade. No sábado e no domingo, milhares de pessoas aproveitaram o tempo bom e o aumento da temperatura para passar o dia em nossas praias. Toda essa agitação mostrou que já é hora de se pensar em algumas ações que possam minimizar os impactos que todo esse movimento costuma trazer à nossa cidade.

Uma das principais providências, e que deve ser iniciada com a máxima urgência, é a colocação de lixeiras ao longo da orla das praias.

A falta de recipientes adequados para o descarte do lixo tem sido uma das principais reclamações por parte de moradores, turistas e trabalhadores ambulantes que não encontram lixeiras suficientes nas praias, sendo obrigados a deixar o lixo produzido em locais inapropriados, como a areia ou as áreas de estacionamento.

Com o aumento no movimento de banhistas, como o que aconteceu neste final de semana, percebe-se que as lixeiras instaladas em alguns pontos da Orla não são suficientes e, por serem extremamente pequenas, não comportam o fluxo gerado até o seu recolhimento.

Pelo exposto, indico ao Prefeito Municipal que, por meio da secretaria de Meio ambiente, providencie instalação de lixeiras ao longo de nossas praias e que, visando à diminuição dos gastos com essa ação, faça gestões junto ao Condema (Conselho de Defesa do meio Ambiente) propondo o patrocínio de algumas lixeiras, como já ocorreu em anos anteriores.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Condema dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário